

PORTARIA Nº. 659, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE IRMÃO OU IRMÃ.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso V, alínea “b” da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIS DE CARVALHO**, no exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, regime administrativo, **Matrícula Nº 4491**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **08 (oito) dias** de licença por motivo de falecimento de seu irmão LEONEL DE CARVALHO, a contar de 24 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 30 de junho de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável